TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 500 UND DE SALGADOS SORTIDOS, 05KG DE GROSTOLI E 200 UND DE MINI CHURROS, PRONTOS PARA CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE PALESTRA INSTITUCIONAL DE CARÁTER MOTIVACIONAL, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, conforme especificações constantes no aviso de contratação direta e nas propostas apresentadas.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência*

Em atendimento ao disposto no **§ 3º do referido artigo**, o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a finalidade de possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, sendo adotado como **critério de julgamento o menor preço**:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Assinado por 1 pessoa: CLEONIR LUIZ PITON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/9CB0-0CF6-99CF-4300 e informe o código 9CB0-0CF6-99CF-4300

JULGAMENTO

Ficou estabelecida como **data e hora limite para apresentação das propostas adicionais no dia 03/02/2026, às 16h00 min**, estágio após o qual foi realizada a análise das propostas recebidas, encaminhadas por meio do endereço eletrônico oficial: **licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br**.

Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada mostrou-se a **mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às condições estabelecidas.

EMPRESA VENCEDORA

- **Razão Social:** PANIFICADORA DIVINA GULA LTDA – EPP
- **CNPJ:** 00.095.341/0001-98
- **Valor Total:** R$1.144,00

HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **AUTORIZO a contratação** da empresa acima identificada, por atender aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Belmonte/SC, 05 de fevereiro de 2026.

CLEONIR LUIZ PITON

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Assinado por 1 pessoa: CLEONIR LUIZ PITON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/9CB0-0CF6-99CF-4300 e informe o código 9CB0-0CF6-99CF-4300

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CB0-0CF6-99CF-4300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEONIR LUIZ PITON (CPF 593.XXX.XXX-91) em 05/02/2026 14:26:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/9CB0-0CF6-99CF-4300